

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ativação de **20 leitos de UTI**, visando enfrentamento da pandemia COVID.19, com oferta de mão de obra especializada: Médicos intensivistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e fonoaudiólogo, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos), pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 (1 de janeiro a 31 de janeiro de 2021),

VALOR MENSAL: R\$ **721.718,19** (setecentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] /SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001/2021 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo de execução vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ativação de **20 leitos de UTI**, visando enfrentamento da pandemia **COVID.19**, com oferta de mão de obra especializada: Médicos intensivistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e fonoaudiólogo, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos), pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 (1 de janeiro a 31 de janeiro de 2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/01/2021 a 31/01/2021**, no valor total de **R\$ 721.718,19** (setecentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00., conforme Plano de Trabalho abaixo:

PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho pelo COVID-19 para o período de 01/01/2021 a 31/01/2021 , conforme Ofício SAS 479/2020.	JANEIRO/2021	TOTAL GERAL
CUSTEIO	R\$ 721.718,19	R\$ 721.718,19
VALOR TOTAL		R\$ 721.718,19

[Handwritten signatures and initials]

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS



HARUO ISHIKAWA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO

DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

SAS-028 SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: [REDACTED]

CPF:



NOME: RENATA PIZZOTTI FAES

CPF: [REDACTED]